



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 014, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga os prazos para realização do processo de formação de lista de candidatos para a Representação da Sociedade Civil para integrarem o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

A SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR - SODS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o estabelecido pela PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 013, DE 09 DE MARÇO DE 2021, que normatiza o processo de escolha para Representação da Sociedade Civil no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada para o e-mail da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, em 22 de março de 2021, pelo Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 038, DE 09 DE MARÇO DE 2021, para condução do processo de eleição de Representantes da Sociedade Civil no Conselho Universitário da UFOB, exercício 2021-2022, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os prazos para realização do processo de formação de lista de candidatos para a Representação da Sociedade Civil para integrarem o Conselho Universitário - Consuni da UFOB, exercício 2021-2022, conforme cronograma abaixo:

I - Cronograma:

Data limite para o encaminhamento da proposta do Edital de Chamada Pública à SODS, antes de sua divulgação, para aprovação.	06/04/2021
Data limite para que a Comissão realize a publicação do edital do processo de escolha da representação.	12/04/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

Período disponível para realização da divulgação, inscrições, recursos, homologação das inscrições aptas para a formação da lista de candidatos habilitados e demais etapas do processo (calendário a ser definido no edital pela comissão eleitoral).	13/04 a 12/05/2021
Data limite para encaminhamento de toda a documentação à SODS.	17/05/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 23 de março de 2021.

Gleicianne Dourado Costa
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior